



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 862/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 17 de março de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO PRAZO E 01º DE ATÉ 25%, Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - SRP**, contrato administrativo nº **238/2024/CPL**, referente a empresa T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº: 03.230.897/0001-38, contrato administrativo nº **243/2024/CPL**, referente a empresa, D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ nº 34.036.580/0001-99, **01º ADITIVO PRAZO** e contrato administrativo nº **246/2024/CPL**, referente a empresa COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº: 04.510.069/0001-16, objeto: contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Educação. Ressaltamos, a extrema importância do fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes. Uma vez que as unidades escolares da rede municipal dependem diretamente de sistemas hidráulicos em pleno funcionamento para garantir a oferta de um ambiente salubre, seguro e adequado ao processo de ensino-aprendizagem. Bombas hidráulicas são essenciais para o abastecimento de água em escolas localizadas em áreas com baixa pressão de rede ou com sistemas de reservatórios elevados. Diante do exposto se faz necessário um acréscimo de até 25% no quantitativo, haja vista o consumo de todo o originalmente contratado, ante a demanda dos serviços.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 08 (oito) meses, a contar de (09/04/2025 a 09/12/2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de aditivo de prazo e de até 25%, referente aos contratos abaixo especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere aos materiais e bombas hidráulicas.

CONTRATO Nº 238/2024/CPL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0001	BOMBA SUBMERSA 0,5 CV MONOFÁSICO 220V 4"	15	UNID.	03	R\$ 1.420,70	R\$ 4.262,10
0002	BOMBA SUBMERSA 1 CV MONOFÁSICO 220V 4"	20	UNID.	05	R\$ 1.864,71	R\$ 9.323,55
0003	BOMBA SUBMERSA 1,5CV MONOFÁSICO 220V 4"	25	UNID.	06	R\$ 1.823,48	R\$ 10.940,88
0007	BOMBA CENTRÍFUGA 1 CV 220V MONOFÁSICA	29	UNID.	07	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
0009	BOMBA INJETORA 1 CV MONOFÁSICA 220V	15	UNID.	03	R\$ 2.334,05	R\$ 7.002,15
0015	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA PARA POCO 320W 254V ANAUGER	25	UNID.	06	R\$ 520,00	R\$ 3.120,00
0031	QUADRO DE COMANDO 2,0CV 220V	35	UNID.	08	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 54.448,68

CONTRATO Nº 243/2024/CPL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0010	BOMBA MONO ESTÁGIO 1/2 CV MONOFÁSICA 220V	20	UNID.	05	R\$ 1.018,00	R\$ 5.090,00
0012	BOMBA SUBMERSA 2,0CV MONOFÁSICO 220 4"	20	UNID.	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
0017	CAPACITOR 35UF + 5% 400 V.AC 50/60HZ - 25° + 85°C, 2 POLO.	50	UNID.	12	R\$ 51,00	R\$ 612,00
0018	CAPACITOR "SH" 25UF + 5% 440 V.AC 50/60HZ, 2 POLO.	60	UNID.	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
0019	CAPACITOR 25UF + 5% 440 V.AC 50/60HZ - 25° + 85°C, 2 POLO.	70	UNID.	17	R\$ 54,00	R\$ 918,00
0020	CAPACITOR RA+2AUT "SH" 65UF + 5% 250 V.AC 50/60HZ, 2 POLO.	60	UNID.	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
0021	CHAVE PARTIDA DIRETA 11 A 17A 380V	60	UNID.	15	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
0026	MICROCONTACTOR C/ BOBINA 220V CW7.10	45	UNID.	11	R\$ 84,00	R\$ 924,00
0028	QUADRO DE COMANDO 1,0CV 220V	45	UNID.	11	R\$ 530,00	R\$ 5.830,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.284,00

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital
por ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2025.03.17
09:19:49 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 03/2025



Ofício nº 577/2025 – GS/SEMAS/PMV

Viseu, Pará 18 de março de 2025

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU-PA

Vossa Senhoria:

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato nº 240/2024-CPL e 1º Termo aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico – SRP nº 048/2023.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade na fornecimento de produtos para continuidade na prestação dos serviços, faço uso do presente para solicitar, 1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao Termo de Contrato nº 240/2024-CPL - T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº: 03.230.897/0001-38, 1º Termo Aditivo de Prazo Termo de Contrato nº 251/2024-CPL - PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº: 12.046.768/0001-85, referente ao pregão eletrônico nº 048/2023-SRP, por objeto: Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O Termo de Contrato nº 240/2024-CPL, tem necessidade de aditivar os itens em 25 % (vinte e cinco por cento), com vigência até a data de vencimento do contrato.

TERMO DE CONTRATO Nº 240/2024-CPL - T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº: 03.230.897/0001-38							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0015	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA PARA POCO 320W 254V ANAUGER	04	ANAUGER	UNID.	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL							R\$ 520,00

Considerando o quantitativo de 25% no Termo de Referência deste Aditivo de Contrato de fornecimento de bombas hidráulicas visa atender necessidades emergenciais e estruturais de unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social,



que frequentemente enfrentam problemas com o abastecimento de água potável, drenagem e esgotamento sanitário.

Durante a execução do contrato original, constatou-se um aumento significativo da demanda por bombas hidráulicas, motivado pela ampliação do número de unidades atendidas, em razão da criação ou reativação de espaços destinados ao atendimento de populações; Identificação de novas necessidades estruturais durante vistorias técnicas realizadas pela equipe de manutenção; a ocorrência de situações emergenciais provocadas por chuvas intensas, alagamentos e falhas em sistemas antigos de bombeamento e as recomendações de órgãos de fiscalização e controle sanitário, exigindo melhoria das condições hidráulicas em equipamentos públicos da Assistência Social.

O adiantamento do Termo de Contrato com Aditivo de Prazo por mais 8 (oito) meses de vigência a contar do dia 09/04/2025 à 09/12/2025, se faz necessário, para garantir o pleno funcionamento das unidades assistenciais e assegurar o atendimento digno às famílias em situação de vulnerabilidade. Ressalta-se que a contratação adicional está amparada legalmente e mantém as condições estabelecidas no contrato original.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo adiantamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

Por fim, consideramos os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o adiantamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287
Dados: 2025.03.18 10:55:25 -03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº0.405/2025/GS/SEMUS/PMV.

Viseu/PA, 18 de março de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação do 1º Termo Aditivo de Prazo e de 25% de Quantidade.**

Ref.: Pregão Eletrônico nº048/2023 - Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas.

Senhora Presidente,

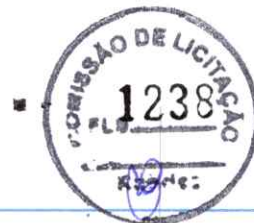
Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 247/2024/CPL, Empresa Contratada COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ nº: 04.510.069/0001-16, e 1º Aditivo de Prazo e de 25% de Quantidade ao Termo de Contrato 239/2024/CPL e Contrato nº 244/2024/CPL, Empresas Contratadas T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº: 03.230.897/0001-38, D. DUARTE DE MOURA LTDA, CNPJ nº 34.036.580/0001-99, referente ao Pregão Eletrônico nº028/2023/SRP, cujo objeto é Contratação de Empresas Especializada no Fornecimento de Material e Bombas Hidráulicas, para atender a da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

A prorrogação se dá devido a necessidade de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis no que se refere a aquisição de materiais de bombas hidráulicas, pelo fato de o sistema de captação e distribuição de água nos 32 (trinta e dois) estabelecimentos de saúde nas comunidades rurais e locais urbanos possuírem bombas submersas de poços artesiano e motores-bombas. Haja vista, que as mesmas que realizam tais serviços podem apresentar defeitos a qualquer tempo, sem que haja outros meios de abastecimento de água. Portanto, o fornecimento desses materiais é imprescindível para melhorias contínuas tanto aos profissionais como pacientes.

O Aditamento do Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 247/2024/CPL e Aditivo de Prazo e de 25% de Quantidade ao Termo de Contrato nº 239/2024/CPL e Contrato nº 244/2024/CPL se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório que já foi elaborado por esta Secretaria Municipal de Saúde e será encaminhado nos próximos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



dias. É importante ressaltar que a falta desses suprimentos pode ocasionar atrasos, comprometer a qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, afetar negativamente a imagem da administração pública perante a sociedade. Portanto, o fornecimento desses materiais é imprescindível para melhorias contínuas tanto aos profissionais como pacientes.

No entanto, considerando o aumento da demanda pelo serviço contratado, faz-se necessário o acréscimo de 25% dos itens do Contrato nº239/2024/CPL e Contrato nº 244/2024/CPL, em atendimento ao interesse público, conforme previsto inciso II, do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para que não sofram prejuízos no exercício de suas atividades. Desta forma, visando à continuidade dos serviços.

Ressaltamos, que a empresa T COSTA DA SILVA EIRELI e D. DUARTE DE MOURA LTDA, devido ao fornecimento em grande quantidade de Material de Bombas Hidráulicas para esta Secretaria Municipal de Saúde, possui pequeno saldo, portanto, há necessidade de acréscimo de 25% na Quantidade de alguns itens, sendo esses:

ITEM	<u>T COSTA DA SILVA EIRELI CONTRATO 239/2024/CPL</u> DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. ATÉ 25%
0007	BOMBA CENTRÍFUGA 1 CV 220V MONOFÁSICA	06	UNID.	01
0015	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA PARA POCO 320W 254V ANAUGER	10	UNID.	02
0030	QUADRO DE COMANDO 10,0CV 220V	04	UNID.	01
0031	QUADRO DE COMANDO 2,0CV 220V	04	UNID.	01
ITEM	<u>D. DUARTE DE MOURA LTDA CONTRATO 244/2024/CPL</u> DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. ATÉ 25%
0010	BOMBA MONO ESTÁGIO 1/2 CV MONOFÁSICA 220V	04	UNID.	01
0021	CHAVE PARTIDA DIRETA 11 A 17A 380V	04	UNID.	01

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 08 (oito) meses, a contar de (09/04/2025 a 09/12/2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA



Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025



PREFEITURA DE
Viseu
A GERAR E CUIDAR DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



OFÍCIO Nº 214/2025/SEMMA

Viseu/PA, 19 de março de 2025

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S^a. Solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO Nº241/2024/CPL**, empresa contratada T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ:03.230.897/0001, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2023/SRP, cujo objeto do presente é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e bombas hidráulicas, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/ Secretarias Municipais que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de tramitação do novo processo licitatório, que já foi elaborado por esta Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e protocolado. Ressaltamos a extrema importância de cada item nos contratos para dar continuidade nos serviços prestados aos munícipes.

Considerando as justificativas acima elencadas, optamos por solicitar pelo aditamento do Termo Aditivo de Contrato em questão, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.

O adiantamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 08 (oito) meses, a conta de (09/04/2025 à 09/12/2025).

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

SONIA MARIA ALMEIDA
DOS
SANTOS:32729979204

Assinado de forma digital
por SONIA MARIA ALMEIDA
DOS SANTOS:32729979204

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº628/2025-GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 20 de março de 2025.

A Senhora

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão da Licitação

End.: Avenida Justo Chermont, nº 865, Centro – CEP nº 68.620-000 Viseu/PA

Assunto: Solicitação de Viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade (25%) – Termo de Contrato nº237/2024.CPL – EMPRESA T COSTA DA SILVA EIRELI, Termo de Contrato nº242/2024.CPL – EMPRESA D DUARTE DE MOURA LTDA, Termo de Contrato nº245/2024.CPL – EMPRESA COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP.

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-la, vimos solicitar a V. S.^a, o 1º Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantitativo (25%) aos **Termo de Contrato nº237/2024.CPL – EMPRESA T COSTA DA SILVA EIRELI, Termo de Contrato nº242/2024.CPL – EMPRESA D DUARTE DE MOURA LTDA, Termo de Contrato nº245/2024.CPL – EMPRESA COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA** do Pregão Eletrônico nº 048/2023-SRP, cujo objeto é fornecimento de material e bombas hidráulicas, para atender a necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento de material e bombas hidráulicas, para esta municipalidade, sem que haja interrupção dos serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal e por esta Secretaria. Vale ressaltar que as empresas supramencionadas manifestaram o interesse em manter o fornecimento dos materiais descritos nos Termos de Contratos em questão, não requerendo alteração do valor.

O Aditamento dos Termos de Contratos com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão da tramitação do novo processo licitatório elaborado por esta Secretaria. Ressaltamos a extrema importância de cada item dos contratos a serem aditivados, objetivando a necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato por mais 08 (oito) meses, ao contar do término dos termos de contratos já citados (09/04/2025 à 09/12/2025), do mesmo modo, justificamos a necessidade de aditamento do quantitativo dos itens do referido contrato em 25%, considerando que o fornecimento de materiais e bombas hidráulicas se fazem necessários para atender as demandas emergenciais de trocas de bombas hidráulicas, quando as que estão em uso se danificam e precisam de consertos, reparos ou trocas, para que não haja paralizações do funcionamento dos sistemas municipais de abastecimentos de água nos poços artesanais e artesanais, bem como, nos “poços boca aberta” dos demais órgãos públicos deste Município, visando o atendimento eficiente aos cidadãos de forma satisfatória ante as demandas operacionais.

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2025.03.20 16:26:55
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Portanto, o referido aditamento é indispensável para que não se prejudique a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva desenvolvidos corriqueiramente pelos profissionais desta Municipalidade.

E considerando que não há mais saldo contratual nos referidos itens para execução dos mesmos por esta Secretaria Municipal de Administração, vimos apresentar a seguir as razões que nos levam a solicitar os termos aditivos em questão, a saber:

a) A continuidade do fornecimento dos itens já contratados, se faz necessário dada a suma importância, para dar continuidade aos trabalhos de apoio e suporte as atividades administrativas e operacionais realizadas na sede (zona urbana), e interior (zona rural), realizadas diariamente por esta Secretaria.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços prestados atualmente, mantendo-os funcional e sem transtornos a administração pública, não implicando em mudanças estruturais que impactam diretamente na realização das atividades operacionais, desenvolvidas em todo o Município;

c) O fornecimento dos itens em questão, vem ocorrendo de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os serviços prestados atendem satisfatoriamente a necessidade do Município;

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo conforme proposto.

EMPRESA T COSTA DA SILVA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0001	BOMBA SUBMERSA 0,5 CV MONOFÁSICO 220V 4"	15	THEBE	UNID.	03	R\$ 1.420,70	R\$ 4.262,10
0002	BOMBA SUBMERSA 1 CV MONOFÁSICO 220V 4"	10	THEBE	UNID.	02	R\$ 1.864,71	R\$ 3.729,42
0003	BOMBA SUBMERSA 1,5CV MONOFÁSICO 220V 4"	10	THEBE	UNID.	02	R\$ 1.823,48	R\$ 3.646,96
0005	BOMBA CENTRÍFUGA 5 CV TRIFÁSICA 220V/380V/440V/760V	08	CLAW	UNID.	02	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00
0007	BOMBA CENTRÍFUGA 1 CV 220V MONOFÁSICA	07	THEBE	UNID.	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
0009	BOMBA INJETORA 1 CV MONOFÁSICA 220V	05	THEBE	UNID.	01	R\$ 2.334,05	R\$ 2.334,05
0015	BOMBA SUBMERSA VIBRATORIA PARA POÇO 320W 254V ANAUGER	09	ANAUGER	UNID.	02	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
0030	QUADRO DE COMANDO 10,0CV 220V	20	LEGRAND	UNID.	05	R\$ 1.385,00	R\$ 6.925,00
0031	QUADRO DE COMANDO 2,0CV 220V	20	LEGRAND	UNID.	05	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 42.637,53

EMPRESA D. DUARTE DE MOURA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
0010	BOMBA MONO ESTÁGIO 1/2 CV MONOFÁSICA 220V	10	EBERA	UNID.	02	R\$ 1.018,00	R\$ 2.036,00
0011	BOMBA SUBMERSA 12,0CV TRIFÁSICO 380V 6"	04	LEÃO	UNID.	01	R\$ 8.193,77	R\$ 8.193,77
0012	BOMBA SUBMERSA 2,0CV MONOFÁSICO 220 4"	10	LEÃO	UNID.	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0014	BOMBA SUBMERSA 5,5CV TRIFÁSICO 220V 4"	08	LEÃO	UNID.	02	R\$ 3.062,50	R\$ 6.125,00
0017	CAPACITOR 35UF + 5% 400 V.AC 50/60HZ - 25° + 85°C, 2 POLO.	30	VAC	UNID.	07	R\$ 51,00	R\$ 357,00
0018	CAPACITOR "SH" 25UF + 5% 440 V.AC 50/60HZ, 2 POLO.	30	VAC	UNID.	07	R\$ 50,00	R\$ 350,00
0019	CAPACITOR 25UF + 5% 440 V.AC 50/60HZ - 25° + 85°C, 2 POLO.	30	VAC	UNID.	07	R\$ 54,00	R\$ 378,00
0020	CAPACITOR RA+2AUT "SH" 65UF + 5% 250 V.AC 50/60HZ, 2 POLO.	30	VAC	UNID.	07	R\$ 69,00	R\$ 483,00
0021	CHAVE PARTIDA DIRETA 11 A 17A 380V	12	EBERA	UNID.	03	R\$ 275,00	R\$ 825,00
0026	MICROCONTACTOR C/ BOBINA 220V CW7.10	20	WEG	UNID.	05	R\$ 84,00	R\$ 420,00
0027	QUADRO DE COMANDO 3,0CV 380V	20	ALTRONIC	UNID.	05	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
0032	QUADRO DE COMANDO 7,5CV 380V	20	ALTRONIC	UNID.	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 31.567,77

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278
210

Assinado de forma
digital por FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2025.03.20
16:27:26 -03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025